

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL**

Às dez horas do dia quatorze de março de mil novecentos e noventa e oito, na **Sala da Constituinte**, no Museu Imperial, em Petrópolis, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Glauco Campello, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Augusto Carlos da Silva Telles, Italo Campofiorito, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão, Max Justo Guedes, Modesto Souza Barros Carvalhosa, Roberto Cavalcanti de Albuquerque – representantes da sociedade civil –, Janira Martins Costa – representante do Museu Nacional – e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Francisco Iglésias, Gilberto João Carlos Ferrez, Jaime Lerner, José Ephim Mindlin, Maria do Carmo de Mello Franco Nabuco, Thomaz Jorge Farkas – representantes da sociedade civil –, Carlos Alberto Cerqueira Lemos – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – e José Silva Quintas – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. O Presidente, iniciando os trabalhos, desculpou-se com os Conselheiros pela urgência com que foi organizada a reunião, decorrente de pedido do Senhor Ministro de Estado da Cultura, e elogiou a dedicação e a competência da Secretaria do Conselho e do Departamento de Proteção, este último dirigido pelo arquiteto Sabino Barroso, onde a arquiteta Cláudia Girão, mediante esforço extraordinário, desenvolveu um trabalho que possibilitou a apresentação de três importantíssimas propostas de tombamento. Mencionou, ainda, a valiosa contribuição dos Conselheiros

Relatores pela prioridade concedida ao exame dos processos em pauta, dois deles vinculados a projetos a serem desenvolvidos com recursos que o Ministério da Cultura espera obter do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Assinalou a presença de técnicos da Prefeitura do Recife – José Luiz Mota Menezes, também consultor do Ministério da Cultura; Ricardo Piquet, Diretor de Programas Especiais / Escritório Técnico do Bairro do Recife; Maria Paula Gonçalves, arquiteta da Empresa de Urbanização do Recife; Rúbia Campello, Chefe do Departamento de Preservação dos Sítios Históricos – integrantes da equipe técnica autora do dossiê apresentado pelo Prefeito Roberto Magalhães Melo como fundamento do pedido de retomada dos estudos visando o tombamento do Bairro do Recife. O Conselheiro Modesto Carvalhosa pediu a palavra para lembrar a figura de Lourenço Luís Lacombe, propondo que os trabalhos fossem a ele dedicados. O Presidente acolheu a sugestão e, prosseguindo, submeteu ao Conselho a proposta de tombamento do **Hangar de Zepelins e Estação de Passageiros do Aeroporto Bartolomeu de Gusmão**, no Rio de Janeiro, RJ, – Processo nº 994-T-78 – solicitando ao Conselheiro Silva Telles o seu parecer, transcrito a seguir: “Sr. Presidente, Srs. Conselheiros. O parecer elaborado pelo historiador Adler Homero Fonseca de Castro, constante do processo, é um estudo metucioso e abrangente – apesar das ressalvas que apresenta quanto à falta de tempo de que dispôs para sua elaboração – sobre os balões e dirigíveis, não rígidos e rígidos, e sobre os galpões que, nos diferentes países, foram sendo fabricados. O texto contém uma análise desses veículos, seu uso militar e civil, de transporte de passageiros, na época em que a aviação estava em sua fase inicial (décadas de 20 e 30). Faz um estudo do galpão para dirigíveis do Aeroporto Bartolomeu de Gusmão, em comparação a outros – alemães, ingleses, franceses e americanos – mostrando, especialmente, fatores positivos e negativos, quanto à sua excepcionalidade, unicidade e valor histórico. Nas páginas 33 a 35 do parecer, o autor elenca várias observações que entendo válidas e que, em princípio faço minhas. A esses pontos, acrescento alguns outros que julgo

importantes para que este Conselho analise-os e julgue da conveniência da proposta de tombamento. – O Aeroporto Bartolomeu de Gusmão, destinado aos zepelins, foi construído ao tempo do de Santos Dumont (1933-1936), sob a responsabilidade do engenheiro Mauricio Joppert da Silva (*História da Engenharia II*, 1984). – O edifício para estação de hidros, fruto do concurso de 1936, é de autoria do arquiteto Atilio Corrêa Lima, e foi iniciado em 1937 (*Brazil Buildings*, 1943; Mindlin, 1956; *Arquitetura Moderna no Rio*, 1991). Na época, os principais meios de transporte para longas distâncias eram os dirigíveis e os hidroplanos. – A estação de embarque do Aeroporto Santos Dumont para aeroplanos resultou de um concurso em 1937, e o projeto vencedor foi o dos arquitetos Milton e Marcelo Roberto. As obras iniciaram-se em 1937 mas, interrompidas, só foram ultimadas em 1944 (*Architecture d'Aujourd'hui*, 1947; Mindlin, 1956). – O hangar da VARIG, no Aeroporto Santos Dumont (projeto dos arquitetos M.M.M. Roberto), teve sua estrutura de concreto calculada pelo engenheiro Fragozo, e a metálica, referente às abas de cobertura e de apoio às portas rolantes, veio da França (Ness? Caquot?) (*Brazil Buildings*, 1943 e *Architecture d'Aujourd'hui*, 1943). Foi construído a partir de 1937 e representa obra notável de engenharia e arquitetura. Obs: *Brazil Buildings* refere-se a este hangar e não cita a estação de embarque do Aeroporto Santos Dumont que, como vimos acima, foi ultimado em 1944. – Deve-se observar que o galpão para zepelins resultou de projeto de valor apenas utilitário, com estrutura metálica vinda da Alemanha, tendo sido as obras executadas pela Companhia Construtora Nacional (sucessora da firma Weiss und Freytag). Não se pode comparar este galpão aos de Orly, Paris, (projeto de Freyssinet e Limousin) citados por Le Corbusier em *Vers une architecture* (1924) como obra arquitetônica de engenheiro. – A utilização do galpão para os dirigíveis só ocorreu, no máximo, durante dois anos – 1936 a 1937, ano do incêndio do Hindenburg, em Nova Iorque. – Le Corbusier, em 1936, veio ao Brasil a bordo do Zeppelin, atendendo a convite do ministro **Capanema** – por sugestão do arquiteto Lúcio Costa – para

analisar e sugerir solução para o projeto da sede do Ministério da Educação e Saúde. Durante a viagem de três dias, Le Corbusier elaborou o texto 'A arquitetura e as belas artes', cujo manuscrito doou a Capanema que, por sua vez, o doou a Dr. Rodrigo. O texto foi publicado na íntegra e com sua tradução na *Revista do PHAN*, nº 19, de 1984. Finalizando este parecer, aguardo os comentários dos Srs. Conselheiros, a partir das considerações apresentadas e, em sendo aprovada a proposta de tombamento, sugiro: – que o objeto do tombamento seja apenas o **Hangar que serviu para os aerostatos e zepelins, no aeroporto Bartolomeu de Gusmão**, e não o próprio aeroporto Bartolomeu de Gusmão. Fariam parte deste tombamento o próprio hangar, a estação de passageiro anexa, pontes rolantes, elevadores, escadas de acesso, motor e mecanismo de abertura das portas principal e secundária. Fica, assim, claro, que seria conveniente e possível a eliminação dos demais acréscimos existentes no interior e no exterior do Hangar; – a definição de uma área de entorno com 500 metros de largura ao redor do Hangar. Em 12 de março de 1998". Concluindo, o relator destacou as fotografias contidas no segundo volume do processo, nas quais se constata o caráter monumental da edificação e a inexistência de preocupação arquitetônica no sentido plástico e nas proporções, assinalando, entretanto, a sua importância histórica relativa ao início da aviação no Brasil. Propôs o desenvolvimento de estudos visando o tombamento do hangar da VARIG, no Aeroporto Santos Dumont, projeto da maior qualidade elaborado pelos arquitetos Milton e Marcelo Roberto. Iniciados os debates, o Conselheiro Max Guedes solicitou esclarecimentos sobre a viabilidade da eliminação dos acréscimos no interior e no exterior do Hangar. O Presidente, após informar a superação de resistências anteriores, comunicou o grande interesse do Ministério da Aeronáutica na efetivação do tombamento, e colocou em votação o parecer do Relator, acolhido por unanimidade, ficando aprovadas a proposta de tombamento do **Hangar de Zepelins do Aeroporto Bartolomeu de Gusmão, inclusive as pontes rolantes, os elevadores, as escadas de acesso, o motor e o mecanismo de abertura das**

portas principal e secundária, e a estação de passageiros anexa, Rio de Janeiro, RJ, e a delimitação do seu entorno. Em seguida, o Ministro de Estado da Cultura, Francisco Weffort, reuniu-se aos membros do Conselho e, assumindo a presidência dos trabalhos, apresentou reflexões sobre os critérios de seleção dos bens propostos para tombamento, recomendando mudanças a fim de possibilitar a preservação de patrimônios expressivos da diversidade étnica do país. Destacou a predominância, na lista dos tombamentos realizados pelo IPHAN, de bens representativos da origem portuguesa, da tradição católica e do período barroco, reconhecendo, entretanto, a atenção dispensada ao Terreiro da Casa Branca, em 1986, quando ficou protegida essa importante expressão da cultura africana na Bahia, e o exame, naquela data, da proposta de tombamento do Antigo Bairro do Recife, em Pernambuco, local onde funcionou a mais antiga Sinagoga das Américas. Aconselhou o estudo de expressões culturais das diferentes correntes migratórias que participaram da formação do povo brasileiro, visando a sua preservação através do tombamento. Reconheceu nos Conselheiros as qualificações indispensáveis ao desenvolvimento desse debate que fará justiça ao espírito criativo e revolucionário dos fundadores do IPHAN, particularmente Mario de Andrade e Rodrigo Melo Franco de Andrade. Pediu, ainda, a especial atenção dos membros do Conselho na apreciação das propostas de tombamento do Antigo Bairro do Recife, em Pernambuco, e do Solar do Visconde do Rio Seco, na Praça Tiradentes, no Rio de Janeiro, locais incluídos em projeto a ser financiado pelo BID. Em seguida, o Presidente Glauco Campello passou a palavra ao Conselheiro Angelo Oswaldo para as suas considerações sobre **Critérios de Tombamento**, tema sugerido pelo Senhor Ministro da Cultura. O Conselheiro, após assinalar a celebração do 60º aniversário do Conselho Consultivo, instalado em 1938, mencionou a proposta de tombamento do expressivo conjunto urbano do Bairro do Recife, a ser analisada naquela data, lembrando o primeiro tombamento desse tipo recomendado pelo Conselho ainda no ano de sua instalação, com o objetivo de preservar o Conjunto Arquitetônico e

Urbanístico da Cidade do Serro, antiga Vila do Príncipe, em Minas Gerais. Informou que, em 60 anos, foram abertos cerca de 1400 processos de tombamento, dos quais 25% estão inconclusos, havendo, portanto, inúmeras matérias pendentes em diversas instâncias do IPHAN. Ponderou que, apesar da preocupação do Conselho não estar restrita ou adstrita ao Barroco, essa é a primeira expressão artística do Brasil: foi a primeira arte brasileira, como disseram os modernistas depois da viagem a Minas Gerais, em 1924, época da descoberta do Pau-Brasil e da Antropofagia. Além de ampliar o espectro do tombamento contemplando outras vertentes culturais, reputou como questão central a necessidade de estímulos à sociedade que, muitas vezes, descrê do tombamento. Atribuiu às gestões realizadas pelo Ministério da Cultura para a obtenção de recursos a serem investidos na revitalização de centros urbanos o pedido da retomada do processo de tombamento do Antigo Bairro do Recife. Julgou indispensável o oferecimento de benefícios aos proprietários de bens tombados a fim de compensá-los dos ônus decorrentes da medida, recomendando maior empenho na aplicação da lei que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC para impedir o abandono e arruinamento dos patrimônios protegidos e possibilitar a sua socialização, a sua posse cultural pela sociedade, classificando o tombamento como o único instituto socialista bem sucedido no Brasil. Apontou como medida indispensável o fortalecimento orçamentário do IPHAN, instituição atingida por crise de grandes proporções, trabalhando praticamente com orçamento zero. Considerou inócua a abertura de processos de tombamento para atender às demandas da sociedade quando não existem técnicos para instruí-los. Lamentou a evasão de funcionários do órgão, citando a aposentadoria precoce de Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, grande especialista em Aleijadinho, Barroco e Rococó no Brasil, este último identificado pela Professora na segunda metade do século XVIII em Minas Gerais, no Rio de Janeiro, na Bahia e em Pernambuco. Enfatizou a necessidade da abertura de concursos públicos visando o recrutamento de novos técnicos, especialmente para

as regionais, completamente esvaziadas e impedidas de exercer uma das suas tarefas mais importantes: a fiscalização dos bens tombados. Referiu-se à 13ª Sub-Regional II, em Ouro Preto, sem condições de cumprir essa atribuição legal, e à posição adversa da administração do Município, cuja primeira providência foi extinguir o Patrimônio Municipal, situação que poderá dificultar o desenvolvimento do projeto do BID. Lembrou os prejuízos ocorridos no governo do Presidente recentemente impedido, quando a implosão da SPHAN e da Pró-Memória provocou um dano irremediável ao patrimônio imóvel do país. Assinalou as dificuldades da Instituição para oferecer respostas efetivas, não só no caso de Ouro Preto, mas em várias outras cidades, como no Rio de Janeiro, pela carência de recursos humanos e financeiros. Do ponto de vista conceitual, reiterou o seu entendimento de que a Instituição tem acuidade, adquirida em experiências anteriores, para discernir o que deve ser tombado e o que deve ser estimulado. Exemplificou com o tombamento da **Fábrica de Vinho Tito Silva**, medida que se revelou ineficaz na preservação daquele tipo de patrimônio pois, apesar da importância atribuída por Aloísio Magalhães ao vinho de caju, fruto genuinamente brasileiro, não foi possível dar materialidade a esse conceito tão interessante e rico. Discorreu sobre a salvaguarda dos bens imateriais, assunto que o Conselheiro Joaquim Falcão retomou na 12ª Reunião do Conselho Consultivo, dando continuidade ao pensamento de Mário de Andrade, Rodrigo M. F. de Andrade e Aloísio Magalhães, e externou a sua confiança de que o Senhor Ministro da Cultura coordene e comande um esforço conjunto destinado à obtenção de recursos com essa finalidade. Destacou o importante papel do Presidente Glauco Campello na restauração do IPHAN, muito prejudicado pelo governo que procurou destruí-lo. Manifestando a sua esperança na reversão dos problemas citados, cumprimentou o Ministro da Cultura por ser o primeiro ocupante da pasta a se posicionar a favor do instituto do tombamento e da ampliação do patrimônio a ser protegido. O Presidente, após informar seu pedido de designação de um grupo de trabalho, no âmbito do Ministério da Cultura, com

a incumbência de estudar a preservação do patrimônio imaterial do país, concedeu a palavra ao Conselheiro Carvalhosa. O Conselheiro discorreu sobre o anteprojeto de Mário de Andrade, caracterizado por uma visão antropológica muito acentuada, posição de certa forma descurada pelo Decreto-Lei nº 25/37, ao priorizar o tombamento e não o cadastramento de bens culturais. Destacou o retorno desse enfoque na Constituição de 1988, onde ficaram determinados, com muita propriedade, o inventário e o registro de atividades para as quais é inadequado o tombamento. Finalizando, sugeriu o intercâmbio entre o IPHAN, as comunidades e as comissões de cinema, artes plásticas, música, teatro, museus, dança, academia de letras com a finalidade de identificar e preservar bens imateriais. O Ministro deu continuidade dos trabalhos com o exame da proposta de tombamento do **Antigo Solar do Visconde do Rio Seco** – Processo nº 1.406-T-97 –, pedindo ao Relator, Conselheiro Italo Campofiorito, o seu parecer, transcrito a seguir: “Sr. Ministro, Srs. Conselheiros. Com referência ao Processo n. 1406-T-97, que trata do tombamento do ‘antigo Solar do Barão do Rio Seco’, na Praça Tiradentes, no Rio de Janeiro, venho pronunciar-me nos seguintes termos: 1. Examinando a instrução do presente processo pela 6ª Coordenação Regional e o conseqüente parecer DEPROT/IPHAN/n.012/98, revejo ofícios de minha autoria quando, há 16 anos atrás, propunha a preservação, pelo tombamento estadual, do imóvel em pauta; diz-nos, agora, o corpo técnico da Casa o que se deve saber do antigo solar, tornado mais volumoso e ‘maciço’, enquanto a nova morfologia passava a **vestir** a edificação com vãos, molduras e ornatos neoclássicos, na feição tardia que caracteriza a arquitetura acadêmica do ‘último quartel do século XIX, em que as ombreiras de portas e janelas já quase se tocavam’. 2. Percebendo entretanto a importância – determinante do pedido inicial da Secretaria de Estado de Cultura (20.08.97) – de integrar a restauração do bem cultural em questão no Programa de Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, já orientado pelo IPHAN e pela municipalidade carioca para ‘a área da Praça Tiradentes e adjacências’,

percebendo isso, é que vejo o interesse maior no tombamento de um último e, portanto, excepcional testemunho de uma praça, por todas as razões historiográficas que me ocorrem, **única**, na evolução urbana do Rio de Janeiro. 3. Com efeito, lembrado pela citação de Gastão Cruls (*Aparência do Rio de Janeiro*, edição comemorativa de 1965), no parecer da Dra. Cláudia Girão Barroso, A Praça da Constituição (...) era, de longa data, um ponto muito movimentado. Além de que aí, ou nas proximidades, existiam teatros, sociedades literárias ou recreativas, restaurantes e cafés bastante freqüentados, gente da melhor tinha-o também por zona residencial, ocupando os bons sobrados à sua volta., retomei o que me era disponível em relação à história da Praça; 3.1. Revi os mapas urbanos do fim do século XVIII e o de 1817 que segue anexo. Reli em Miran Latif (*Uma Cidade no Trópico*, 1965) a crônica de uma cidade indecisa, entre as canalizações do mangue que apontavam para oeste e as correrias e fugas de D. Carlota Joaquina, para Botafogo e o Sul. Entendi que os pomares de frutos exóticos (pimenta, canela, tâmaras, palmeiras) ordenaram-se nas alamedas iluministas do Horto del Rei, como a desafiar o medo que ainda inspirava a mata tropical. Compreendi, então, o jardim geométrico e civilizado do Passeio Público. E percebi o arcabouço histórico de implantação e desenvolvimento urbano da antiga capital, como que consolidado e gerado por triângulo com vértice no Largo do Paço, um lado Norte-Sul levando ao Passeio Público e outro Leste-Oeste que ainda hoje leva ao Largo da Carioca, à Praça Tiradentes e ao Campo de Sant'Anna. 3.2. O Paço Imperial, que as obras providenciais do IPHAN podaram das platibandas feias do 2º Reinado e do travestimento **neocolonial** dos Correios da Praça XV; apesar do cerco brutal da verticalização, ali ficou, sólido e emblemático, o belo testemunho do antigo centro do governo brasileiro. No Passeio Público, ficou-nos a marca da segunda ponta do triângulo civilizatório da evolução carioca; 3.3. Pois a terceira ponta do triângulo é a que se desenvolveu no **Rossio Grande**, desde que demarcado para nada construir-se ali, para cavalos e carruagens, ensejando-se, como ao surgir de qualquer cidade européia medieval, o lugar de estacionamento, feiras, leilões e

outras atividades coletivas (Brasil Gerson, 1949). Com a vinda dos ciganos, o Rossio Grande, ou Terreiro da Polé passa a ser chamado também de **Campo ou Largo dos Ciganos**, em fins do século XVIII. Os palacetes e teatros que cercaram o espaço aberto e dele fizeram praça elevaram o pobre Rocio dos charcos e das moitas de capim (Brasil Gerson) a Praça da Constituição, por decisão de José Bonifácio. Encurtando a história recente que é mais conhecida, lembre-se que D. Pedro II inaugurou ali a estátua equestre de seu pai, cujo processo de tombamento está pronto e complementará o assunto em causa; que, defronte à escultura de bronze está a Rua Imperatriz Leopoldina levando à Imperial Academia de Grandjean de Montigny; que, bem próximo, fica o Largo de São Francisco; que a República viu a Rua do Piolho virar Rua da Carioca, com seus luxuosos cinemas Ideal e Iris; que, enfim, até a era de Vargas, o teatro rebolado, a sátira política, os artistas, os vadios e os boêmios, bem como saudáveis gafeiras como a Estudantina que lá permanece - tudo contribuiu sempre para firmar a nossa praça como o centro de diversões, verdadeiro *cor*, coração carioca que agora se vai revitalizar graças à ação firme do Ministério da Cultura. Considerando o que exponho acima e o que está registrado, principalmente em *História das Ruas do Rio de Janeiro* (Brasil Gerson 49-65), *Aparência do Rio de Janeiro* (Gastão Cruis, op.cit.) ou no *Dicionário Histórico das Ruas do Rio de Janeiro* (Paulo Berger, 1974) é que trago, através de V.Sa., à apreciação do Conselho Consultivo deste Instituto, o meu parecer favorável ao tombamento do palacete que foi da Secretaria do Interior do Império e antigo Solar do Visconde do Rio Seco, no Rio de Janeiro. **Entorno.** Como entorno do bem, se for tombado, proponho a área que abrange todos os terrenos voltados para a Praça Tiradentes; e mais: as que ficam dos lados par e ímpar descendo até a Praça. Em, 11 de março de 1998.” Iniciados os debates, a Conselheira Suzanna Sampaio lembrou as manifestações artísticas e sociais de épocas diversas – música, teatro rebolado, malandragem carioca – assistidas pelo casarão, recomendando o inventário desse patrimônio imaterial. O Presidente colocou em votação a proposta de tombamento do imóvel e a

delimitação do seu entorno, aprovadas por unanimidade, ficando indicados os Livros de Tombo **Histórico** e das **Belas Artes** para a inscrição do tombamento. Prosseguindo, a palavra foi concedida ao Conselheiro Joaquim Falcão para a apresentação do seu parecer sobre a proposta de tombamento do **Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do Antigo Bairro do Recife**, PE – Processo nº 1.168-T-85 –, transcrito a seguir: “**1. Relatório.** Trata-se de solicitação de tombamento do conjunto arquitetônico e paisagístico do Bairro do Recife, em Pernambuco, por parte da Prefeitura do Recife, encaminhada por seu prefeito, Dr. Roberto Magalhães. Não é difícil perceber, nem será injusto inferir, que o acompanham nesta solicitação os demais prefeitos que nos últimos anos em suas respectivas gestões trabalharam para a preservação do Bairro do Recife: Jarbas Vasconcellos, Joaquim Francisco e Gustavo Krause, sem falar e falando em Marcos Vilaça. A solicitação está documentada com importante e detalhado levantamento efetuado por técnicos da qualidade de José Luiz Mota Menezes e Ricardo Piquet, delimitando a área a ser protegida. No IPHAN, recebeu parecer favorável da Arquiteta Fernanda Gusmão, da 5ª Coordenação Regional, e posteriormente de Cláudia Girão Barroso, Chefe da Divisão de Proteção Legal, e de Sabino Barroso, Diretor do Departamento de Proteção. Constata-se, de início, nestes pareceres, grande homogeneidade favorável ao tombamento. Foi também ouvida a Procuradoria Jurídica do IPHAN, Dra. Tereza Beatriz da Rosa Miguel, aprovado pela Procuradora Chefe, Dra. Sista Souza dos Santos, que deverá tomar as providências devidas em relação ao Decreto Lei nº 25, com aquelas da Portaria SPHAN nº 11. De resto trata-se de uma área que já está devidamente protegida pela legislação municipal de defesa do patrimônio histórico e artístico do Recife. Inexiste ônus ou limitação legal e adicional aos proprietários dos imóveis a serem tombados além das que já dispõe a legislação municipal. Apenas, acresce-se uma instância maior decisória, a nível federal, o IPHAN, para determinar, em última análise, os critérios de preservação. Incluo, em anexo a este parecer, um estudo histórico realizado por Leonardo Dantas, o maior historiador do patrimônio

pernambucano, bem como dois depoimentos, de Barbosa Lima Sobrinho e Josué Montello, ambos também favoráveis ao tombamento. Também dele faz parte um vídeo realizado pela Fundação Roberto Marinho. Contribuíram decisivamente para a elaboração deste parecer Silvia Finguerut e Maria Eduarda Marques, a ambas agradeço. **2. O Parecer.** A Constituição Federal estabelece que a proteção ao patrimônio cultural é dever do Estado, nos seus três níveis: federal, estadual e municipal. Trata-se pois de competência concorrente. O desafio consiste em delimitar o que é pertinente para cada nível da federação. O Bairro do Recife já foi considerado pela legislação municipal como patrimônio cultural. A questão que agora se coloca é se estamos diante de um bem cultural, que além de ser culturalmente relevante para o município, o é também para o Brasil. Ou seja, além de patrimônio municipal, deve ser considerado patrimônio federal também? O que está em discussão é a relevância nacional do Bairro do Recife. Quais seriam então os critérios que nos informam se um bem cultural tem relevância, além do local, nacional também? Em nosso entender, no caso, são três as relevâncias de caráter nacional do Bairro do Recife: a relevância paisagística, a relevância arquitetônica e urbanística, e a relevância histórica. Vejamos uma a uma. • **A relevância paisagística.** Gostaria de citar apenas três argumentos em favor da relevância paisagística do Bairro. Primeiro, a beleza natural do porto, ou da barra do Recife, onde se situa o Bairro, não é recente. É de sempre. É o argumento da permanência. Não se desassocia o Recife da formação territorial do Brasil. Em 1601, Bento Teixeira dizia que a Barra do Arrecife era um porto natural quieto e seguro. Na sua *Prosopopéia* já assim a descrevia: Uma cinta de pedra inculca e viva / Ao longo da soberba e larga costa. Esta beleza natural é tão relevante e marcante, que forja, o que é incomum, o próprio nome da cidade que o cerca: Recife, de arrecifes. E aqui se desdobra o segundo argumento. É o argumento da especificidade. A maioria das cidades brasileiras de então são nomeadas a partir e valores religiosos: São Luís, São Paulo, São Salvador, São Vicente, São

Sebastião. Uma toponímia essencialmente religiosa e católica. Mas, no caso do Recife, a natureza se impôs. Finalmente, considere-se também o que nos foi agudamente observado por Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil*: o Recife é antiacrópole, porque não foi construída como era costume na época, nos topos de colinas, como por exemplo Olinda, São Salvador e Rio de Janeiro. Era o sentido medieval de defesa. Recife foi construída na planície. Foi para um terreno arenoso que não permite o florescimento da Mata Atlântica. Das águas do Capiberibe, que banham a restinga do oeste, surge um manguezal muito verde e rico em sua fauna e flora. Recife aí floresceu. Os rios e os manguezais e a proximidade do mar formam o Recife com seus canais, diques e pontes. É o argumento da surpreendente adequação entre natureza e cidade, entre o dado e o construído. No fundo, inventa-se dos mangues uma cidade, com os quais convive e molda. João Cabral de Mello Neto assim a descreve: A cidade é fecundada / por aquela espada / que se derrama / por aquela úmida gengiva de espada. / No extremo do rio / mar se estendia, como camisa ou lençol / sobre os esqueletos de areia lavada. • **A relevância arquitetônica e urbanística.** Recife é uma cidade simultânea. O Bairro do Recife também. Explico melhor. Algumas cidades brasileiras são datadas, como por exemplo, Tiradentes, Ouro Preto e Brasília. Aquelas se mantiveram fiéis à arquitetura colonial brasileira, esta à arquitetura modernista. Recife, não. Nela convivem vários estilos, épocas arquitetônicas e urbanísticas se entrelaçam. Como camadas geológicas, mais do que superpostas, interpenetradas. Concomitantes. Sua relevância arquitetônica e urbanística nacional reside exatamente nesta simultaneidade. No caso do Bairro do Recife, convivem pelo menos duas épocas representativas de estilos, mais do que locais, nacionais. Ambos tropicalmente adaptados da Europa: o colonial português que se fez brasileiro, e o reformismo brasileiro, que se pretendeu francês. Recife foi quase Paris. Sem falar que dos tempos holandeses, enquanto Maurisstadt, que foi o Bairro, guarda ainda a influência em vários de seus sobrados. A arquitetura colonial ainda está presente em vários sobrados, sobretudo nas Ruas da Guia e do Observatório. Tem da

Igreja Madre de Deus um de seus monumentos mais importantes, já tombado inclusive pelo IPHAN. Os atuais armazéns do Cais do Apolo, com seus telhados coloniais ainda desenhavam a visão aérea do Bairro. Mas é a reforma modernizadora de 1910, a principal marca do atual Bairro do Recife. Feita ao gosto do Barão de Haussmann, e que deu origem ao então Novo Recife, teve como eixo estruturado o porto, para onde convergem os dois grandes *boulevards* Marquês de Olinda e Rio Branco. Este novo traçado urbanístico, tipo **ferro de engomar**, é enriquecido por grandes prédios em estilo eclético que resultou da demolição de grande parte da cidade colonial. Este traçado, e estes prédios, ainda podem e devem ser preservados. O que não é mais possível, por exemplo, no Rio de Janeiro. A Avenida Rio Branco, o maior e mais rico exemplo de influência haussmaniana no Brasil, foi inaugurada em 1906, tendo todos os seus prédios construídos nessa época. Encontra-se hoje neste final de século toda destruída. E reconstruída como arquitetura moderna. Exceção feita a uns sete ou oito prédios, entre eles o Teatro Municipal, o Clube da Marinha, a Casa da Moeda, a Biblioteca Nacional e a sede da regional do IPHAN, testemunhas solitárias. Preservar o Bairro do Recife, mais do que preservar uma arquitetura local, é preservar um monumento histórico da arquitetura brasileira não mais possível em outras cidades. Esta preservação digamos espontânea da arquitetura eclética do Recife deve-se também a uma simultaneidade. O Recife não somente foi de dia importante centro financeiro regional, mas também foi de noite uma efervescência de bares, pensões e *boîtes*, onde se misturavam estudantes, políticos, intelectuais, empresários e prostitutas. O Bairro do Recife foi por muitos anos zona da prostituição, o que, como em São Luís, muito colaborou para a preservação de nosso patrimônio. Carlos Penna Filho ressaltou em sua poesia essa simultaneidade: *Aí é que é o Recife / mais propriamente chamado / com seu pecado diurno / e seu noturno pecado / mas tudo muito tranquilo / sereno e equilibrado. Dentro da outra simultaneidade, a arquitetônica, feita de telhados coloniais, boulevards franceses e volumetria holandesa, tudo a gosto recifense, encontra-se ainda*

prédios expressivos como a Torre de Malakoff, o neoclássico Teatro Apolo e o reformado prédio da Sinagoga Zur Israel, além da Igreja da Madre de Deus e a Cruz do Patrão. Cabe aqui citar Josué Montello: As velhas cidades, quando sobrevivem ao fluir do tempo, têm uma dignidade própria, que se convertem em obras de arte. Recife guarda em si esse privilégio. Este conjunto é singular no Brasil. • **Relevância histórica.**

Alguns fatos históricos evidenciam a importância nacional do Bairro. O primeiro é que, durante o século XVII, Recife foi o porto mais importante das Américas, por onde era exportado o açúcar dos mais de cem engenhos pernambucanos. Não se pode separar o Brasil Colônia da produção, exportação do açúcar. E nesta civilização, o porto e o incipiente bairro que o cerca foram fundamentais. Gilberto Freyre gostava de brincar dizendo que quem fundou Nova York foram os recifenses. Quase verdade. O fato é que na Rua Bom Jesus, antiga Rua dos Judeus foi fundada pelo rabino Isac Aboab da Fonseca a primeira Sinagoga das Américas, Zur Israel, graças a liberdade de culto possível no período holandês. Quando os judeus deixam o Recife, vão para a América, para a província de Nova York, lá encontram uma colônia em formação e fundam então a primeira sinagoga nova-iorquina. A simultaneidade arquitetônica não é, repito, exclusiva. No Recife prevaleceu também, e até hoje, a simultaneidade religiosa, sincretismos diríamos. Eis aí um outro fato histórico que em muito ultrapassa o meramente local. Finalmente, nestes últimos séculos abrigou o Bairro do Recife as principais associações de empresários da região nordestina a saber, entre outros: a Associação dos Plantadores de Cana, novo nome dos senhores de engenho, a Cooperativa dos Usineiros, a Associação Comercial, que aí permanece com seu imponente prédio de estilo eclético. Antes de terminar, gostaria de acrescentar duas citações de dois ilustres pernambucanos que considero pertinentes. Diz Barbosa Lima Sobrinho: Não sou contra o progresso, mas o gestor municipal deve preocupar-se em manter as referências básicas de uma cidade. Quando tudo vem abaixo, com as demolições perde-se um pouco da história, do patrimônio e até o habitante perde sua identidade. Aloísio Magalhães diz por sua vez: Às vezes é preciso ter

a coragem de dizer que construir não implica necessariamente em fazer, que o progresso não pressupõe sempre mudar, mas muitas vezes apenas conscientizar e conservar. **Voto.** Pelo exposto, voto pelo tombamento do Bairro do Recife, nos termos da solicitação da Prefeitura do Recife, devendo o tombamento ser inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, bem como no Livro de Tombo das Belas Artes, pelos valores arquitetônico e urbanístico. A citação derradeira é de Carlos Penna Filho quando diz sobre o Recife: Hoje, serena flutua / metade roubada ao mar / metade à imaginação / pois é do sonho dos homens / que uma cidade se inventa. Rio de Janeiro, 13 de março de 1998.” O Presidente, lamentando a sua impossibilidade de votar, exceto em caso de empate, passou a palavra ao Conselheiro Roberto Cavalcanti de Albuquerque para os comentários transcritos a seguir: “Sr. Ministro, Sr. Presidente deste Conselho, Senhores Conselheiros, meu caro Conselheiro Joaquim Falcão, quero manifestar o meu entusiasmo e minha adesão a seu magnífico parecer, pelo qual se coloca sobre esta mesa a proposta de tombamento do Antigo Bairro do Recife. Na verdade, você destacou muito bem, o Recife é mais uma cidade fruto do renascimento, na medida em que é uma concepção arquitetônica trazida pelos holandeses, em oposição ao um burgo quase medieval, encastelado nos morros, que é Olinda. O mais importante, creio, no seu parecer é o enlace que se coloca sempre entre o patrimônio em seu sentido material e o patrimônio em seu sentido imaterial, cuja disjunção me parece impossível. Se estivéssemos tombando aqui um processo produtivo, uma rotina produtiva original, vamos supor, de certo modo essa rotina estaria, seja no passado, seja atualmente, vinculada a um espaço onde ela é exercida. Neste caso, o que me parece interessante é a presença poética do Recife. Se há uma grande presença do Rio de Janeiro na literatura em prosa, no romance brasileiro sobretudo no século XIX, a presença poética do Recife, da sua paisagem, da sua arquitetura, do seu povo, é das mais expressivas do país, senão a mais expressiva. E acrescento, não só de poetas pernambucanos, mas de poetas de outras latitudes: Gonçalves Dias, por exemplo. Josué Montello não é o primeiro maranhense que

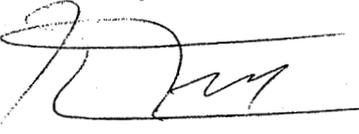
trata do Recife, se bem que não menos ilustre, mas Gonçalves Dias. A ele se deve o nome discutível de Veneza Americana. Diz ele: Veneza Americana transportada / boiando sobre as águas / rasga o peito do mar. É imagem condoreira, me parece: rasga o peito do mar. Mas não vou insistir nesses pontos. Ledo Ivo, um contemporâneo nosso, criou a idéia de que amam-se muitas mulheres, mas cidade uma só: Recife, e ele é sergipano. A minha intervenção é, primeiramente, para dar o apoio de pernambucano e de recifense ao parecer do Joaquim, endossá-lo inteiramente; segundo, para afirmar esse enlace entre a imaterialidade da cultura valorizando os espaços e ao mesmo tempo os espaços, sejam naturais, sejam construídos pelo homem, valorizando o agir humano, o gesto, a palavra. Esse enlace é importante como referência deste Conselho. Entendo e concordo inteiramente com as colocações do Ministro em relação à idéia de ampliar o leque de opções culturais, de conceitos de bens a serem preservados, cultivados. Acho importante, acho fundamental esse enlace entre a imaterialidade valorizando a materialidade e vice-versa. Parabéns Joaquim.” A Conselheira Suzanna Sampaio saudou o Dr. José Luiz Mota Menezes, Diretor dos Comitês Temáticos do ICOMOS, entidade que tem a honra de presidir, e associou-se às manifestações dos Conselheiros Joaquim Falcão e Roberto Cavalcanti de Albuquerque, lembrando a conveniência de recuperação da iconografia que reproduz os dois únicos palácios renascentistas existentes na baía do Recife: o Bela Vista e o Friburgo, destruídos durante a Insurreição Pernambucana. O Conselheiro Joaquim Falcão atribuiu à Lei da Casualidade que, de acordo com Octavio Paz, comanda a História em lugar da Lei da Causalidade, o seu reencontro com o Bairro do Recife através de convite para visitá-lo, feito por Jarbas Vasconcellos; da Fundação Roberto Marinho, onde desenvolve um trabalho com a Prefeitura da Cidade do Recife; e do Conselho Consultivo, ao receber do Presidente Glauco Campello a incumbência de elaborar o parecer sobre o seu tombamento. Lembrou o escritório do avô, Orestes Saldanha, e do pai, Corintho Falcão, na Rua do Bom Jesus, e desejou compartilhar a sua emoção com as Senhoras Lourdes Falcão e Rosa

Cotrim, mãe e tia, respectivamente, presentes naquela reunião. O Ministro Weffort tomou a palavra para elogiar a qualidade intelectual e técnica dos pareceres e dos debates, lembrando os melhores momentos vividos na universidade, e para reafirmar a sua convicção sobre a possibilidade do enfrentamento dos problemas administrativos pois, à medida em que as instituições cumprem as suas finalidades surgem demandas irrecusáveis. Mencionou o expressivo aumento dos projetos de mecenato e a triplicação dos recursos orçamentários, apresentou congratulações pelo brilho da reunião e retirou-se em seguida. O Presidente comunicou o recebimento, em caráter de urgência, do pedido de aprovação de quiosques a serem instalados no Parque do Flamengo, projeto de profissionais de alto nível, como o arquiteto Jorge Hue e técnicos do Escritório Burle Marx, e pediu uma delegação para que a 6ª Coordenação Regional pudesse encaminhar o assunto sem ficar pendente de nova reunião. O Conselheiro Italo Campofiorito propôs que qualquer intervenção alheia ao projeto Reidy só poderia ser admitida a título precário e por prazo determinado. O Conselheiro Max Guedes externou a sua surpresa ao tomar conhecimento da existência de um busto do Brigadeiro Eduardo Gomes próximo do monumento aos mortos da Segunda Guerra Mundial, quando o pedido por ele apresentado, em nome da Marinha, para colocação de uma Estátua de Tamandaré naquele parque foi anteriormente recusado. O Presidente solicitou esclarecimentos à Chefe da Divisão de Proteção Legal, sendo informado da existência, dentro do Parque do Flamengo, de um trecho denominado Parque Brigadeiro Eduardo Gomes e do desconhecimento de anuência do IPHAN para a citada intervenção. De acordo com sugestão do Conselheiro Carvalhosa, acolhida pelos demais membros do Conselho, o Presidente incumbiu o Conselheiro Angelo Oswaldo de expor os problemas do IPHAN ao Senhor Presidente da República em reunião a ser realizada no mesmo local e data, na parte da tarde. Em seguida, agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual

eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os demais membros do Conselho.

Glauco Campello  
Anna Maria Serpa Barroso

Angelo Oswaldo de Araújo Santos 

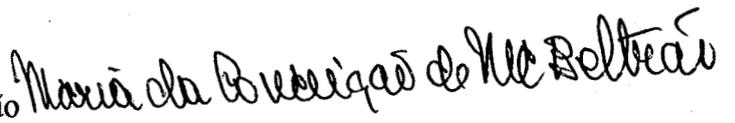
Augusto Carlos da Silva Telles 

Italo Campofiorito 

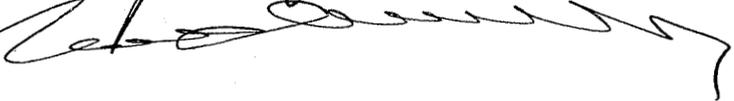
Janira Martins Costa

Joaquim de Arruda Falcão Neto 

José Ephim Mindlin

Maria da Conceição de Moraes Coutinho Beltrão 

Max Justo Guedes 

Modesto Souza Barros Carvalhosa 

Roberto Cavalcanti de Albuquerque 

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio 